ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Á
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 467/90

INIDICA a colocação de uma placa com os dizeres-PROIBIDO COLOCAR LIXO- abaixo da taipa do açude do BUTIÁ TÊNIS CLUBE sito á Rua José Marcelino Alves em Butiá.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1990.

Ver Davi Antônio de Oliveira Corrêa
P D T

Digitalizado com CamScanner